



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA COMPARADA

RESOLUÇÃO Nº 114/2019-PGB

**Homologa inscrições para seleção
do curso de Mestrado – 2020.**

Considerando a documentação dos candidatos à seleção do curso de Mestrado.

Considerando decisão do Conselho Acadêmico, reunido em 4/12/2019.

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA COMPARADA APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Ficam homologadas as inscrições para a seleção ao curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Comparada, como segue:

1. Abner José de Souza Vicente
2. Ana Cristina Ribeiro
3. Caio Henrique Ramos
4. Carlos Eduardo Vargas Grou
5. Elfrida Guerreiro Pontes Rodrigues
6. Isabela Goulart de Oliveira
7. Jonatas Alécio dos Prazeres
8. Kaoma Fernandes Coelho
9. Ketlyn Andriele Lomes da Cruz
10. Lorena Julia Gali Rodrigues
11. Luan Maler de Oliveira
12. Natan Fedrigo Valerio
13. Natália Martins Ruckstadter Neves
14. Pedro Augusto Canesin
15. Sofia Alvim
16. Tathiane Rohde Coutinho
17. Tatiane Martins da Silva
18. Thais Rafaelli Aparecida Gonçalves
19. Thaisa Mara Miyamoto Martarelli
20. Victória Sotti Batista
21. Wesley Onofre Soares



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA COMPARADA

Artigo 2º - Ficam indeferidas as inscrições dos candidatos abaixo:

Douglas Camargo Batista	<p>IV - O candidato no ato da inscrição deverá indicar apenas um orientador, e esse necessitará assinar a ficha de inscrição concordando com a orientação do candidato, caso seja aprovado na seleção. <u>Não serão aceitas fichas de inscrição sem a assinatura do orientador.</u></p> <p>V – (...) Os candidatos não residentes em Maringá poderão encaminhar a documentação pelo Correio, via SEDEX, desde que postada até a data de 28/11/2019 (vide endereço no site). Também deverão solicitar ao orientador que o mesmo assine o aceite na ficha de inscrição para seleção. <u>Não serão aceitas fichas de inscrição sem a assinatura do orientador.</u></p> <p style="text-align: center;">Motivo indeferimento: Ficha sem assinatura do orientador.</p>
Eliel Guedes Delfino da Silva	<p>III - O candidato ao inscrever-se para o processo de seleção deverá apresentar à Secretaria do PGB os seguintes documentos:</p> <p>c) (...) Preencher e assinar o TERMO DE COMPROMISSO PARA ENTREGA DE DIPLOMA PENDENTE</p> <p style="text-align: center;">Motivo indeferimento: Ausência do TERMO DE COMPROMISSO PARA ENTREGA DE DIPLOMA PENDENTE</p>
Jean Luizeto dos Santos	<p>III - O candidato ao inscrever-se para o processo de seleção deverá apresentar à Secretaria do PGB os seguintes documentos:</p> <p>c) (...) Preencher e assinar o TERMO DE COMPROMISSO PARA ENTREGA DE DIPLOMA PENDENTE</p> <p style="text-align: center;">Motivo indeferimento: Ausência do TERMO DE COMPROMISSO PARA ENTREGA DE DIPLOMA PENDENTE</p>
Natalia Fernanda Garcia	<p>III - O candidato ao inscrever-se para o processo de seleção deverá apresentar à Secretaria do PGB os seguintes documentos:</p> <p>1. (...) Toda a documentação anexada como comprovante deverá ser numerada, manualmente, de acordo com a apresentação do Currículo Lattes.</p> <p style="text-align: center;">Motivo indeferimento: Não apresentou o Currículo Lattes (Candidata apresentou descrição do currículo, mas não o Currículo Lattes).</p>



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA COMPARADA

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 04 de dezembro de 2019.

Profª Drª **Lindamir Hernandez Pastorini**
- Coordenadora do PGG -